

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO n. 01/2013/CURADOR

Manifesta parecer favorável à aprovação de doação de terreno da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, ao Governo do Estado de Santa Catarina para construção do prédio INOVA@SC.

O Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições e considerando o decidido em reunião plena no dia 20 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável à aprovação de doação de um fragmento do terreno pertencente a Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, para construção do prédio INOVA@SC - Programa do Governo do Estado de Santa Catarina, respeitadas as seguintes considerações:

I. Estabelecer prazo de dois anos para o início da obra e outros dois anos, a contar do início, para sua conclusão.

II. Caso alguma condição e/ou finalidade estabelecida deixem de ser cumpridas, será revertida a doação, ficando as edificações e benfeitorias realizadas no imóvel sob propriedade da FUCRI, sem que esta necessite indenizá-las.

Art. 2º - O terreno doado é de 5.632,67m², fração da área localizada à Rodovia Governador Jorge Lacerda, km 4,5, Sangão, CEP 88.806-000, Criciúma/SC, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Criciúma/SC, matrícula n. 79.024.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor após aprovação do Município de Criciúma, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de março de 2013.

RICARDO REITZ BUNN
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)